



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº PLL-021/2025

Vem a esta Comissão de SAÚDE, para parecer, PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO PLL nº 021/2025, de iniciativa da vereadora Leandra Lopes, que dispõe sobre a política de prevenção e combate às amputações em pacientes diabéticos e dá outras providências.

Nos termos do artigo 29 do Regimento Interno, compete à COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE dar parecer fundamentado sobre as proposições elencadas no inciso "I" ao "III" do artigo supramencionado.

Considerando que não existe vício de iniciativa.

Considerando a imperiosa necessidade de regulamentação da matéria em análise.

Considerando que o Projeto de Lei possui grande repercussão na vida dos pacientes diabéticos e das pessoas que as cercam.

Considerando o benefício que o projeto em análise trará.

Considerando também a participação ativa da nobre vereadora na causa em destaque.

Concluo, pela leitura e análise da proposição em estudo, que ela preenche os requisitos necessários para sua tramitação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Considerando que o Projeto de Lei obedeceu aos princípios que norteiam a Administração Pública, opino pelo prosseguimento e consequente debate e votação em plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 27 de março de 2025

JOSE GERALDO
JARDIM

FILHO:113113927
50

Assinado de forma digital
por JOSE GERALDO
JARDIM
FILHO:11311392750
Dados: 2025.03.28
09:28:59 -03'00'

Tico Jardim

Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Dra. Mayara Rezende	Presidente	(X) de acordo () contrário	 Dra. Mayara Rezende Vereadora Câmara Municipal de Macaé Matrícula: 62510
Professor Michel	Titular	() de acordo () contrário	
Rond Macaé	Suplente	() de acordo () contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado